



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2016

Indefere aposentadoria especial à servidora
Anna Loyde Cruz Leão de Matos.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

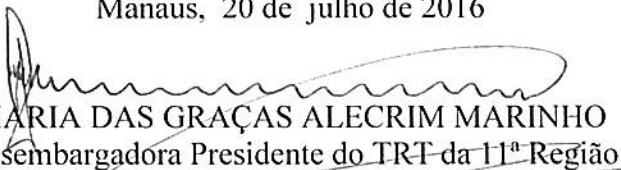
CONSIDERANDO a Informação nº 96/2016/SLP/SGPES, os Pareceres Jurídicos nºs 59, 317/2016 e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-978/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir à servidora ANNA LOYDE CRUZ LEÃO DE MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, o pedido de aposentadoria especial prevista no art. 40, §4º, da CF/88, com fundamento nos laudos das Juntas Médicas Oficiais deste Regional e do TRT da 9ª Região, local de lotação da servidora, os quais consideraram não ser a patologia da servidora (ambliopia no olho esquerdo) suficiente para caracterizar deficiência visual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região